



UTFest 2015

Concurso de Música - Regulamento

1. O Concurso

Este concurso faz parte da UTFest 2015 do câmpus Ponta Grossa da UTFPR. A UTFest 2015 objetiva oportunizar aos alunos e servidores a chance de revelar seus talentos em diversas áreas culturais, assim como a troca de experiências e o entretenimento em geral.

2. Objetivo

Este concurso musical tem por objetivo abrir um espaço onde os alunos, servidores e também a comunidade externa possam mostrar seus talentos, bem como oferecer entretenimento ao público do evento. O concurso visa também incentivar a expressão artística através da música premiando uma composição própria entre as obras inscritas.

3. Participantes

3.1 Poderão participar deste Concurso toda comunidade interna e externa à UTFPR.

3.2 Só participarão deste Concurso os candidatos que atenderem a todos os itens deste Regulamento.

4. Inscrições

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita exclusivamente pela internet através do link utfest.pg.utfpr.edu.br, no período de **22 de junho até 23 de agosto de 2015**.

4.2 Serão aceitas no máximo 25 inscrições.

4.3 Os inscritos poderão escolher qualquer música, sem restrições de gênero, ritmo ou idioma.

4.4 Deverão ser evitados repertórios e comportamentos ofensivos que comprometam a organização do festival. Em caso da não observância deste parágrafo os participantes serão eliminados do concurso e sua apresentação interrompida.

4.5 Não haverá restrições quanto ao número de participantes por inscrição, podendo os inscritos participarem individualmente ou em grupos, com ou sem utilização de instrumentos musicais, podendo ainda utilizarem o recurso de playback para apresentações vocais.

5. Disposições Gerais

5.1 O Concurso de Música será realizado nos dias 01, 02 e 03 de Setembro de 2015, das 17 horas às 20 horas, no Centro de Convivência da UTFPR Câmpus Ponta Grossa.

5.2 O transporte, manutenção, manipulação e cuidados com instrumentos que vierem a ser utilizados serão de inteira responsabilidade dos participantes. Haverá equipamento de som contratado nos dias de festival que incluirá: Caixas de som e retornos, mesa de som digital, 04 microfones com pedestais, bateria (sem os pratos). Haverá também um técnico de som para auxiliar os participantes.

5.3 O único instrumento disponibilizado pela organização do UTFEST 2015 é a bateria. Os demais instrumentos que vierem a ser utilizados (guitarra, baixo, teclado e afins) deverão ser trazidos pelos participantes, ficando sob sua inteira responsabilidade.

5.4 O equipamento de som estará disponível nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2015, no Centro de Convivência, para passagem de som, das 13h às 16h.

5.5 Cada participante terá o prazo de 20 (vinte) minutos, sendo incluído o tempo necessário para instalação dos instrumentos e ajustes necessários.

5.6 A organização das passagens de som será definida por ordem de chegada.

5.7 A Coordenação do Festival realizará no dia 26 de Agosto de 2015 (quarta-feira) às 12h, ao lado do Restaurante Universitário (RU), o sorteio que indicará a ordem das apresentações do concurso.

5.8 Em caso de atraso os participantes poderão ser eliminados do concurso.

5.9 A ordem das apresentações poderá ser alterada mediante acordo entre os participantes e a Comissão Organizadora.

5.10 O número de músicas bem como a inclusão ou não de música própria no repertório fica a critério do participante, respeitando o tempo limite de apresentação.

5.11 Durante a apresentação os participantes não poderão utilizar de recursos cênicos que comprometam a segurança do festival. Em caso da não observância deste artigo, as bandas estarão sujeitas à desclassificação.

6. Julgamento

6.1 Critérios de julgamento: (I) Originalidade; (II) Interpretação e (III) Técnica.

6.2 Os itens que compõem cada critério a ser avaliado são:

a) Originalidade: Nuances, variações sutis do arranjo original (até mesmo pequenos trechos da melodia), sendo importante que essas nuances não desconstruam a música, mas deem a cara do intérprete

b) Interpretação: Feeling musical, sentimento, dinâmica, interação com o público, carisma, simpatia, performance, utilização da expressão corporal como auxílio para transmitir a arte.

c) Técnica: Boa utilização dos instrumentos musicais (voz e outros) para produzir boa sonoridade, afinação e ritmo.

6.3 As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com fracionamento em 0,5 (meio) ponto, sendo a nota final, a média aritmética dos critérios elencados no item 6.1.

6.4 Em caso de empate na contagem final, será utilizado o seguinte critério, conforme ordem abaixo relacionada:

a) Maior número de pontos no critério Originalidade;

b) Maior número de pontos no critério Interpretação;

c) Maior número de pontos no critério Técnica.

6.5 A Comissão Organizadora reserva-se, em caso da não observância do presente Regulamento, assim como no caso de perturbação da ordem da apresentação em qualquer aspecto, ao direito de excluir os responsáveis imediatamente, ficando os mesmos sem condições de prosseguir no concurso e sem direito a qualquer tipo de classificação.

6.6 O corpo de jurados será designado pela Comissão Organizadora do UTFest 2015.

7. Premiação

7.1 A premiação será realizada dia 04 de setembro em solenidade conjunta com as outras modalidades de concurso da UTFest 2015.

7.2 Todos os candidatos serão premiados com um certificado de participação.

7.3 Os candidatos que alcançam até o 3º (terceiro) lugar serão premiados com um troféu.

7.4 Será concedido um troféu como premiação especial para a melhor música de composição própria apresentada no festival.

8. Disposições Finais

8.1 Ao se inscrever neste Concurso os participantes estarão tacitamente de acordo com todas as regras deste Regulamento.

8.2 Ao se inscrever os participantes aceitam e autorizam a divulgação de seus nomes e imagens, bem como a utilização dos mesmos, para divulgação ou conforme entenda a Comissão Organizadora da UTFest.

8.3 Os participantes serão os únicos responsáveis pelas informações que fornecerem no âmbito deste Concurso, pelas declarações que prestarem e pela utilização indevida de direitos autorais, respondendo integralmente por eventuais danos.

8.4 Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Ponta Grossa, 22 de junho de 2015.

Comissão Organizadora UTFest 2015

UTFPR